

PROJETO DE LEI 01-0396/2007 do Vereador Dalton Silvano (PSDB)

Institui no Município de São Paulo o Dia do bairro da Cidade Tiradentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito Municipal, o Dia de Cidade Tiradentes, a ser comemorado no dia 21 de abril.

Art. 2º - Este evento fará parte do calendário oficial do Município;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.